Associação de Proteção e Assistência aos Condenados
APAC de Visconde do Rio Branco/MG
Rua Zumbi dos Palmares, s/n – B. Vila Aprazível
Visconde do Rio Branco/MG – CEP: 36.520-000
apacviscondedoriobranco@fbac.com.br

ERRATA: CARTA CONVITE 001/2024 - APAC VISCONDE DO RIO BRANCO

A **APAC - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados**, instalada na cidade de Visconde do Rio Branco/MG, no uso de suas atribuições, torna público a retificação do Edital 001/2024 nos termos seguintes:

ONDE SE LÊ:

5. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: A proposta de orçamento acompanhada do currículo (físico), deverá ser entregues na portaria da APAC à Rua Zumbi dos Palmares, s/n – B. Vila Aprazível (antiga Rua dos Bois ao lado do CRAS), Visconde do Rio Branco/MG – CEP: 36.520-000 (até às 18:00 do dia 10 de julho de 2024). A proposta apresentada deve conter os seguintes requisitos: • Currículo com trajetória profissional • Dados completos • Documentos probatórios (cursos e experiência profissional) • Proposta contendo carimbo e assinatura • Condições de pagamento • Valor bruto e valor com desconto previsto pela legislação vigente.

LEIA-SE:

5. **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** A proposta de orçamento acompanhada do currículo (físico), deverão ser entregues na portaria da APAC à Rua Zumbi dos Palmares, s/n – B. Vila Aprazível (antiga Rua dos Bois ao lado do CRAS), Visconde do Rio Branco/MG – CEP: 36.520-000 (até às 18:00h do dia 10 de julho de 2024). A proposta apresentada deve conter os seguintes requisitos: • Currículo com trajetória profissional • Dados completos • Documentos probatórios (cursos e experiência profissional) • Proposta contendo carimbo e assinatura • Condições de pagamento • Valor bruto e valor com desconto previsto pela legislação vigente. A entrega dos referidos currículos/documentos deverão obedecer às seguintes regras:

A) O currículo, bem como a proposta de orçamento e o(s) certificado(s) de formação/escolaridade e de qualificação profissional, deverão ser entregues em envelope lacrado no endereço acima, sendo de sua inteira responsabilidade o

conteúdo dos mesmos.

B) O número do processo seletivo, o cargo pretendido, bem como o nome do candidato deverão ser escritos do lado de fora do envelope sob pena de não serem aceitos. No ato da entrega será oferecido um número de protocolo, bem como recibo de entrega do envelope.

PROCESSO DE SELEÇÃO – CARTA CONVITE 001/2024
CARGO PRETENDIDO: Psicólogo(a) ou Técnico(a) em Enfermagem
NOME DO CANDIDATO: _____

C) O recebimento dos envelopes na portaria não importa na classificação do candidato, uma vez que a avaliação do conteúdo dos envelopes será pela comissão de Seleção.

D) Entrega dos envelopes se dará de 03/07 a 10/07/2024, no horário comercial (08:00 às 18:00) de segunda a sexta.

5.1 O candidato será desclassificado imediatamente e em qualquer momento do processo seletivo se for constatada inexatidão, irregularidade ou falsidade em qualquer dos atos prestados ou documentos apresentados e, se verificada ausência de comprovação de informações exigidas.

ONDE SE LÊ:

9. REGIME JURIDICO: O regime jurídico será o de profissional autônomo sem vínculo trabalhista. Vínculo contratual para prestação de serviço por prazo determinado, devendo constar na proposta o valor total de seus serviços, incluso as contribuições previdenciárias.

9.1- O candidato selecionado e convocado na forma do item 6.6, deverá apresentar-se na sede da APAC (Associação de Proteção e Assistência aos Condenados), situada APAC à Rua Zumbi dos Palmares, s/n – B. Vila Aprazível (antiga Rua dos Bois ao lado do CRAS), Visconde do Rio Branco/MG – CEP: 36.520-000 para assinatura do contrato, munido das cópias e originais dos seguintes documentos: • Carteira Profissional de

registro no respectivo Conselho • Carteira de |identidade; • CPF; • Comprovante de Endereço; • Comprovante de conta bancária em banco oficial (preferencialmente no Banco do Brasil), com indicação do número, agência e banco; • Cópia de Certificados e/ou Diplomas dos cursos declarados no Currículo; • Documento comprobatório de que está em dia com o Serviço Militar (se do sexo masculino);

9.2- A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no item anterior ensejará convocação do candidato subsequente, na forma do item 6.8. Caso a ausência não seja sanada no prazo de 02 (dois) dias úteis.

LEIA-SE:

9. REGIME JURIDICO: O regime jurídico será o de profissional autônomo sem vínculo trabalhista. Vínculo contratual para prestação de serviço por prazo determinado, devendo constar na proposta o valor total de seus serviços, incluso as contribuições previdenciárias.

9.1- O candidato selecionado e convocado deverá apresentar-se na sede da APAC (Associação de Proteção e Assistência aos Condenados), situada APAC à Rua Zumbi dos Palmares, s/n – B. Vila Aprazível (antiga Rua dos Bois ao lado do CRAS), Visconde do Rio Branco/MG – CEP: 36.520-000 para assinatura do contrato, munido das cópias e originais dos seguintes documentos: • Carteira Profissional de registro no respectivo Conselho • Carteira de |identidade; • CPF; • Comprovante de Endereço; • Comprovante de conta bancária em banco oficial (preferencialmente no Banco do Brasil), com indicação do número, agência e banco; • Cópia de Certificados e/ou Diplomas dos cursos declarados no Currículo; • Documento comprobatório de que está em dia com o Serviço Militar (se do sexo masculino);

9.2- A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no item anterior ensejará convocação do candidato subsequente. Caso a ausência não seja sanada no prazo de 02 (dois) dias úteis.

ONDE SE LÊ:

10. DOS RECURSOS:

Associação de Proteção e Assistência aos Condenados
APAC de Visconde do Rio Branco/MG
Rua Zumbi dos Palmares, s/n – B. Vila Aprazível
Visconde do Rio Branco/MG – CEP: 36.520-000
apacviscondedoriobranco@fbac.com.br

10.3 Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita, devendo os mesmos serem enviados no e-mail: apacviscondedoriobranco@fbac.com.br, com o título "Recurso processo seletivo 004/2024 – Recorrente:_____ (nome completo do candidato recorrente);

LEIA-SE:

10. DOS RECURSOS:

10.3 Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita, devendo os mesmos serem enviados no e-mail: apacviscondedoriobranco@fbac.com.br, com o título "Recurso processo seletivo **001/2024** – Recorrente:_____ (nome completo do candidato recorrente);

Visconde do Rio Branco-MG, 04 de julho de 2024.

Rosangela Barreto Reis
Presidente da APAC Visconde do Rio Branco-MG